



Valide aqui  
este documento

Cartório do 1º Ofício de Notas de Magé- RJ

R/E - Luiz Augusto da Silva Nascimento

Portaria 1997/2017 Cadastro nº 94/503 CGJ/RJ

Registro de Imóveis do 4º e 5º Distritos do Município de Magé/RJ

Privativo de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

Telefones: (21) 2633-4308 – 2633-3445- 2633-1494

Rua Renato Pereira de Miranda, 18- Sobrado- Centro- Magé-RJ CEP: 25.900-091.

## CERTIDÃO

**Certifico que consta na Ficha 001 fls. 001/003 Matrícula nº 16.117 o seguinte teor:** Casa C nº 886, localizada na Rua Stampa, Fração do Lote 12 Quadra 42 Praia da Esperança, zona urbana do 5º Distrito de Magé-RJ no Condomínio ISAAC BISTENE, assim descrita e caracterizada: Pavimento térreo: sala, cozinha e 01 banheiro; 1º Pavimento: 02 quartos; inscrita na municipalidade nº 5.1.658679; com área construída de 56,42 m²; área livre de uso exclusivo 57,54 m², e fração ideal de 23,78/100 da totalidade do terreno que mede; 6,83 m de frente em dois seguimentos, o primeiro de 4,01 m limitando-se com a fração 1 (casa A) e o segundo de 2,82 m a um ângulo de 135º limitando-se com a área de uso comum (Servidão); 6,00 m nos fundos limitando-se com o lote 28; 15,60 m pelo lado direito limitando-se com o lote 13; 13,60 m pelo lado esquerdo limitando-se com a fração 4 (casa D); perfazendo uma área superficial total de terreno de 85,61 m². Tudo conforme certidão de Habite-se nº 025/2020, processo nº 9.456/2020 expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Magé/RJ em 10 de Junho de 2020 devidamente assinado pelo Secretário de Habitação e Urbanismo Sr. Gustavo Menezes Morgado, Matrícula 358944. Registros Anteriores: Ficha 001 fl. 003 matrícula R-5/8.193 e Livro 3-Auxiliar-A fl. 35v sob o nº 300 em 30/06/2020. Proprietária: Empresa Garra Brasil - Locações, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF sob o nº 1821.343.746/0001-78. Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente – Cadastro 94/9.164, digitei, e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E – Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevi.

**Av-1/16.117 – Protocolo 1-G fl. 253v sob o Nº de Ordem 16.404 em 22/06/2020 – ABERTURA DE MATRÍCULA** – A requerimento da Empresa A requerimento da empresa **Garra Brasil - Locações, Comércio e Serviços Ltda**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1821.343.746/0001-78, registrada na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 332.0985959-5 em 19/02/2018, estabelecida na Estrada Real de Mauá nº 102 – Loja G - Praia da Esperança – em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé-RJ; neste ato representada por seu sócio cotista Cristiano Alves Pequeno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00185271677 CNH/DETRAN/RJ expedida em 26/06/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.810.857-60, residente e domiciliado na Rua Rigoberto Trinta nº 165, Praia de Mauá – em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé-RJ, e tendo por supedâneo o Artigo nº167 da Lei Federal nº 6.015/73 **é feito a ABERTURA DA MATRÍCULA do lote sobredito em favor da proprietária: Empresa Garra Brasil – Locações, Comércio e Serviços Ltda.** Emolumentos: R\$116,80. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$23,36. Taxa da Lei 4664/05: R\$5,84. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$5,84. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$4,67. Taxa da Lei 6370/12: R\$2,11. Lei Estadual nº6.370/2012 (ISS): R\$2,33. Pren.: R\$31,49. Magé-RJ, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (30/06/2020). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges – Escrevente, Cadastro 94/9.164-CGJERJ, digitei e, eu, R/E – Portaria 1997/2017-CGJ/RJ subscrevo.**

**SELO ELETRÔNICO: EDJ158782 OUT**

**R-2/16.117 – Protocolo 1-G folha 264v sob o Nº de Ordem 16.539 em 20/08/2020 – Vendedora:** **Garra Brasil - Locações, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.343.746/0001-78, estabelecida na Estrada Real de Mauá nº 102 – Loja G - Praia da Esperança – em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé-RJ, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA, registrado sob o NIRE nº 332.0985959-5, representada na conformidade da cláusula II de seu contrato social registrado em JUCERJA, representado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGKTX-64N8T-TBE8Y-2QJZ2>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGKTX-64N8T-TBE8Y-2QJZZ>

por seus sócios Cristiano Alves Pequeno, brasileiro, nascido em 12/01/1979, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, portador da CNH nº 00185271677 DETRAN/RJ em 26/06/2014, CPF nº 081.810.857-60, residente e domiciliado na Rua Estrada Real de Mauá, 102, Loja G, Praia da Esperança, Guia de Pacobaíba, Magé-RJ; e Livia de Oliveira Clemente, brasileira, nascida em 16/07/1984, proprietária de estabelecimento comercial, solteira, portadora da CNH nº 02752215497 DETRAN/RJ em 19/08/2015, CPF nº 101.104.117-06, residente e domiciliada na Rua Rigoberto Trinta, 165, Guia de Pacobaíba, Magé-RJ;

**Compradores e Devedores fiduciários:** **Andre Guardengui dos Santos**, brasileiro, nascido em 03/07/1979, enfermeiro, portador da carteira de identidade funcional número 001018483 expedida pelo COREN/RJ em 16/01/2015, inscrito no CPF/MF sob o número 089.164.747/36, filho de Meryvaldo Gomes dos Santos e Tania Guardengui dos Santos, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Adriana do Nascimento Santos**, brasileira, nascida em 05/09/1977, do lar, portadora da carteira de identidade número 126288851 expedida pelo DETRAN/RJ em 22/05/2006, inscrita no CPF/MF sob o número 090.886.537/63, filha de José Vicente Sebastião do Nascimento e Maria Silva da Silva, residentes e domiciliados na Rua Dona Elvira, 290- Lote 12 da Quadra 05 – Piabetá – Magé/RJ

**Credora Fiduciária:** **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por André Ricardo Rafael Rodrigues, brasileiro, solteiro, gerente geral, matrícula 070541-0, portador da carteira de habilitação nº 00098071404 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/01/2017, inscrito no CPF/MF sob o número 047.498.627-62, conforme procuração lavrada às folhas 027/028 do Livro 3311-P em 20/03/2018 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 099/100 do Livro 3312-P em 03/05/2018 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as fls. 032/037 do livro 198 Ato 017 em 15/08/2018 no 3º Ofício de Notas de Duque de Caxias-RJ, doravante denominada CAIXA – Agência responsável pelo contrato: 4162 – Nilo Peçanha - RJ; **Título:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, Contrato de nº 8.4444.2373132-8 datado de 20/08/2020 - Condições do Financiamento – Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; Sistema de Amortização: Price; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$132.000,00; Recursos Próprios: R\$30.465,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$2.535,00. Valor total da dívida (Financiamento): R\$132.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$171.000,00; Prazo total: 360 meses; Amortização: 360 meses; Carência: 6 meses; Taxa de juros% a.a.: Sem desconto: Nominal: 8.1600, Efetiva: 8.4722; Com desconto: Nominal: 7.0000, Efetiva: 7.2290; Com Redutor de 0,5%: Nominal: 6.5000, Efetiva: 6.6971; Taxa Contratada: Nominal: 6.5000% a.a., Efetiva: 6.6971%a.a.; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$834,32; Prêmios de Seguros: R\$45,48; Taxa de Administração de contrato mensal - TA: R\$0,00; Total: R\$879,80; Vencimento do primeiro encargo mensal: 21/09/2020; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4; Forma de pagamento: Débito em conta corrente; Encargos Devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de contrato mensal -TA: R\$5.081,92, Diferencial na Taxa de Juros: R\$4.144,21. Data do Habite-se: 10/06/2020;

**Composição de Renda:** Devedora: Adriana do Nascimento Santos – Renda- R\$0,00- André Guardengui dos Santos – Renda: R\$3.911,49. %Composição de Renda para fins de indenização securitária: R\$100,00 – Adriana do Nascimento Santos: R\$0,00. Constam do título outras cláusulas e condições. Foram apresentadas certidões em nome da vendedora, expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, onde constam Ações de Dívidas Ativas da Comarca de Magé, em nome da vendedora e a devedora declara ter total conhecimento das mesmas; Certidão expedida pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito, referente a Interdições, Tutelas ou Curatelas, onde nada consta contra a mesma; Certidões de feitos Trabalhistas, Ações



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGKTX-64N8T-TBE8Y-2QJZZ>

e Execuções e Receita Federal onde também nada consta contra a mesma; e as Certidões de ônus Reais, ações reipersecutórias e Protesto de Títulos e Documentos, onde também nada constam. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido através da guia nº 04512020 no valor de R\$1.388,32 com Valor da avaliação de R\$165.000,00 em 26/08/2020. Inscrição municipal sob o nº 5.1.658679. Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de “Garra Brasil – Locações, Comercio e Serviços Ltda” ou CNJP nº 21343746/0001-78, não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens – Consulta nº 0159720082600836. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da vendedora no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH:ff38.4sc7.c7cd.1441.942e.a7ad.26f7.e016.7a0d.3aae até 26/08/2020 às 15:55:04h ao nome de Garra Brasil – Locações, Comércio e Serviços Ltda. Registro anterior: Ficha 001 folhas 001 sob a matrícula Av-1/16.117 em 30/06/2020. Emolumentos: R\$828,71; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$16,20; ISS:R\$16,57; Prenotação: R\$11,86. Consulta de Indisponibilidade de Bens: R\$46,08. Distribuição: R\$34,48. Magé Magé/RJ, vinte e seis de agosto de 2020. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505- CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo.

**Selo Eletrônico nº EDIJ 59655 SRA**

**R-3/16.117 – Protocolo 1-G folha 264v sob o Nº de Ordem 16.539 em 20/08/2020 – Alienação Fiduciária** - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4380/1964, em seu item 11, consta **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Os Devedores alienam à CAIXA, o imóvel objeto deste financiamento, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.515/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; neste ato representada por seu representante por André Ricardo Rafael Rodrigues, brasileiro, solteiro, gerente geral, matrícula 070541-0, portador da carteira de habilitação nº 00098071404 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/01/2017, inscrito no CPF/MF sob o número 047.498.627-62, conforme procuração lavrada às folhas 027/028 do Livro 3311-P em 20/03/2018 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 099/100 do Livro 3312-P em 03/05/2018 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as fls. 032/037 do livro 198 Ato 017 em 15/08/2018 no 3º Ofício de Notas de Duque de Caxias-RJ, **doravante denominada CAIXA – Agência responsável pelo contrato: 4162 – Nilo Peçanha -RJ.** Inscrição municipal sob o nº 5.1.658679. Emolumentos: R\$828,71; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$16,20; ISS:R\$16,57. Magé Magé/RJ, vinte e seis de agosto de 2020. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505- CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo.

**Selo Eletrônico nº EDIJ 59656 NIJ**

**Av-4/16.117 – Protocolo 1-G fl. 275 sob o Nº de Ordem 16.678 em 16/10/2020 –RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Nos termos do requerimento datado e assinado pelo Sr. André Guardengui dos Santos, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da carteira de identidade funcional número 001018483 expedida pelo COREN/RJ em 16/01/2015, inscrito no CPF/MF sob o número 089.164.747-36, residente e domiciliado na Rua Dona Elvira, 290, Piabetá – Magé-RJ; fica averbado a correção da **inscrição municipal** no qual consta erroneamente o nº 658679 quando na verdade é **659679**, conforme Declaração de Alteração da Inscrição do Imóvel expedida pela prefeitura Municipal de Magé em 31/08/2020 do Processo 17951/2020 devidamente assinada pelo Sr. Douglas Nelson Vasques Braga – Matr. 137035 (Setor ITBI), que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$116,80. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$23,36. Taxa da Lei 4664/05: R\$5,84. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$5,84. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$4,67. Taxa da Lei 6370/12: R\$2,11. Lei Estadual nº6.370/2012(ISS): R\$2,33. Prenotação: R\$31,49. Magé-RJ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (27/11/2020).



*Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente – Matrícula 94/9.164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E – Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevi.*

**SELO ELETRÔNICO: EDNC74780 TYH**

Valide aqui  
este documento

**ANOTAÇÃO:** Procedo a presente anotação para constar que no dia 03/04/2023 foi encaminhada para este Serviço Registral de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, no site da ARIRJ - Associação de Registros Imobiliários do Rio de Janeiro, intimação com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para ser encaminhada aos devedores fiduciários, André Guardengui dos Santos e Adriana do Nascimento Santos, para que os mesmos saldem com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844442373132, registrado na presente matrícula sob os números R-2 e R-3, firmado com a Caixa Econômica Federal S.A.; tendo sido a intimação encaminhada para o endereço solicitado, retornando a resposta como “positiva”, ou seja, a devedora fiduciária Adriana do Nascimento Santos recebeu a intimação no dia 27/04/2023 às 10:06:00h. O referido é verdade e dou fé. Magé-RJ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

**Av-5/16.117 – Protocolo 1-H folha 191v sob o nº de Ordem 20.400 em 15/01/2024 – PURGA DA MORA** - Embasado no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 e após as devidas intimações aos devedores fiduciários, André Guardengui dos Santos e Adriana do Nascimento Santos, para quitar as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844442373132 firmado com a Caixa Econômica Federal, fica averbado à presente matrícula a não purgação da mora no imóvel objeto desta matrícula, uma vez que a devedora fiduciária, após ter sido intimada, não compareceu à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. O referido é verdade e dou fé. Registro anterior: Ficha 001, fl. 002v, matrícula nº Av-4/16.117 em 27/11/2020. Emolumentos: R\$138,25. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$27,65. Taxa da Lei 4664/05: R\$6,91. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$6,91. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$5,53. Taxa da Lei 6370/12: R\$2,76. Lei Estadual nº6.370/2012 (ISS): R\$2,76. Selo: R\$2,48. Pren.: R\$40,86. Magé-RJ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

**SELO ELETRÔNICO: EEOZI0968 YRW**

**R-6/16.117 – Protocolo 1-H folha 188 sob o nº de Ordem 20.327 em 20/12/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – TransmitenteS:** Os Fiduciários Devedores: André Guardengui dos Santos e Adriana do Nascimento Santos, já qualificados acima no R-2/16.117. Adquirente: A Fiduciária Credora: **Caixa Econômica Federal S.A.**, já qualificada acima no R-2/16.117. **Título:** Requerimento para Consolidação da Fiduciária, na pessoa do seu representante legal Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV- CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, instalada na Rua Nossa Sra. de Loures, 111 – 4º andar- Florianópolis/SC, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor:** R\$176.743,97 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). **OBJETO:** a Consolidação da Propriedade do Imóvel matriculado sob os nsº R-2 e R-3/16.117 referente ao imóvel objeto da presente matrícula em favor da adquirente, para fins previsto no Artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, em razão de que os fiduciários, após terem sido intimados, não compareceu a este Serviço Registral para purgar a mora no prazo legal de quinze dias; ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames ao nome da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal S.A.. Foi apresentado e fica arquivado o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) em favor do Município de Magé-RJ, através da guia nº de controle 549160/2023 no valor de R\$3.524,19 sobre a Base de cálculo de R\$176.207,23 pago na CEF em 27/11/2023 – autenticação: CEF00312711230230785000275. Em consulta de informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de “André Guardengui dos Santos” ou CPF nº 089.164.747-36 e “Adriana do Nascimento Santos” ou CPF nº 090.886.537-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGKTX-64N8T-TBE8Y-2QJZ2>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PGKTX-64N8T-TBE8Y-2QJZ2>

63, não foram encontrados registros de indisponibilidades de bens – Consultas nº 0159724011552151 e 0159724011509158. Foram feitas consultas junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome dos transmitentes no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o Artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deram negativos como resultado, com os códigos HASH: 37df.6256.f65a.9df5.e9a4.217f.19c.1bf7.6c2a.d713 até 15/01/2024 ao nome de André Guardengui dos Santos e HASH: 4ac8.5ed7.3425.946b.c285. 7d50.965f.e7e0.7d63.8107 até 15/01/2024 ao nome de Adriana do Nascimento Santos. Emolumentos: R\$1.974,95. FETJ: R\$394,99. FUNDPERJ: R\$98,74. FUNPERJ: R\$98,74. FUNARPEN: R\$78,99. PMCMV: R\$39,49. ISS: R\$39,49. Selo: R\$2,48. Prenotação: R\$40,86. Indisponibilidades: R\$28,07. Magé-RJ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

**SELO ELETRÔNICO: EEOZ10969 GTF**

***É o que me compete certificar em relação ao pedido feito. Magé-RJ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024).***

***Eu, Mônica Leitão Sossela Borges - Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, assinei digitalmente a presente certidão.***



Poder Judiciário - TJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEQZ 10971 AAD**  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

***Emolumentos: R\$131,60***